

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /2017

(Dispõe sobre Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, relativas ao exercício econômico e financeiro do ano de **2015**, de responsabilidade do Senhor Jose Aparecido de Melo.

Parágrafo Único – As contas de que trata este Decreto Legislativo são as constantes do processo **TC n.º 2256/026/15** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Santana da Ponte Pensa, aos 05 de abril de 2017.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria em data supra.

Sidnei Penha Delsim